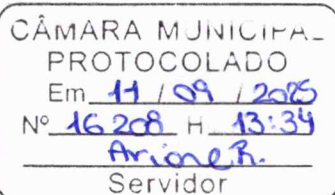




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.**

INDICAÇÃO Nº 155 /2025

Sugerimos ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria da Agricultura, a criação do Programa “Cavalo Gaúcho em Dia”, com o objetivo de custear os valores laboratoriais dos exames de Anemia Infeciosa Equina (AIE), exigidos para a participação de animais no desfile do dia 20 de setembro, garantindo apoio às entidades tradicionalistas devidamente registradas e reforçando o compromisso com a preservação da saúde animal, a segurança sanitária e a valorização da cultura gaúcha em nosso Município.



Sugerimos ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria da Agricultura, a criação do Programa “Cavalo Gaúcho em Dia”, com o objetivo de custear os valores laboratoriais dos exames de Anemia Infeciosa Equina (AIE), exigidos para a participação de animais no desfile do dia 20 de setembro.

O programa deverá beneficiar exclusivamente entidades tradicionalistas devidamente registradas, assegurando que seus animais estejam aptos a participar dos desfiles e atividades culturais do município.

A Anemia Infeciosa Equina (AIE) é uma doença viral transmissível, e o exame laboratorial é a única forma de diagnóstico seguro, sendo exigido por legislação sanitária para o trânsito e a participação de equinos em eventos. Além de proteger a saúde animal, o exame é uma medida de segurança pública, pois evita a propagação da doença em rebanhos e garante a integridade dos desfiles.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.

Entretanto, o custo desses exames muitas vezes onera as entidades, que têm papel fundamental na preservação da tradição e da identidade cultural gaúcha.

Ao apoiar financeiramente parte desse processo, o Município estará incentivando a participação popular, fortalecendo o tradicionalismo, garantindo a segurança sanitária e reforçando o compromisso com a valorização da cultura gaúcha.

Assim, a criação do Programa “Cavalo Gaúcho em Dia” é uma medida que une cultura, saúde animal e responsabilidade pública, assegurando que mais entidades possam desfilar no 20 de setembro, sem que o custo dos exames seja um impeditivo.

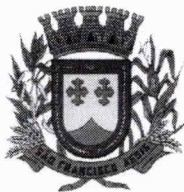
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Endereço: R. 13 de Janeiro, 535 - Centro,
São Francisco de Assis - RS, 97610-000

E-mail: legisfa@terra.com.br - **Telefone:** (55) 3252-1288



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.**

JUSTIFICATIVA:

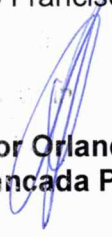
Considerando que tais exames geram custos que muitas vezes dificultam a participação de diversas entidades tradicionalistas, responsáveis por preservar e difundir a cultura gaúcha no município;

Considerando ainda que o incentivo ao cumprimento das normas sanitárias fortalece tanto a saúde animal quanto a segurança pública e, ao mesmo tempo, promove a valorização do patrimônio cultural do nosso povo;

É de grande relevância social e cultural que o Município, através da Secretaria da Agricultura, elabore um fundo ou programa de incentivo que assegure o custeio dos valores laboratoriais dos exames de AIE, limitando-se a entidades tradicionalistas devidamente registradas.

Tal medida reforçará o compromisso da Administração com a tradição gaúcha, facilitando a participação no desfile e garantindo a observância das normas sanitárias, sem onerar excessivamente as entidades.

São Francisco de Assis, 11 de setembro de 2025.


Vereador Orlando Flores
Líder da Bancada Progressistas

Exmo. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: R. 13 de Janeiro, 535 - Centro,
São Francisco de Assis - RS, 97610-000
E-mail: legisfa@terra.com.br - Telefone: (55) 3252-1288



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS